



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0026/CMP/16, celebrada em 24 de Novembro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 18.2. União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (C.M. 1050 (Remessa de Baixo (E.N. 1-6) - Farroubal - Sourão - Gavária - Serra de Bonha), lugar de Pisão e lugar de S. Simão de Litém) - Proc. n.º 54/2016

Foi presente à reunião a informação n.º 340/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, datada de 14/11/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (C.M. 1050 (Remessa de Baixo (E.N. 1-6) - Farroubal - Sourão - Gavária - Serra de Bonha), lugar de Pisão e lugar de S. Simão de Litém) - Proc. n.º 54/2016

Na reunião celebrada em 13/07/2016, deliberou a Câmara Municipal abrir concurso público com vista à execução da empreitada a que se refere o Proc. n.º 54/2016, "União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze/Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (C.M. 1050 (Remessa de Baixo (E.N. 1-6) - Farroubal - Sourão - Gavária - Serra de Bonha), lugar de Pisão e lugar de S. Simão de Litém)", no seguimento da informação de despesa I-000125/DOVM/16.

Ao concurso foram apresentadas duas propostas com valores de € 394.451,18 e € 457.000,00, superiores ao preço base fixado no Caderno de Encargos para o concurso (€ 325.987,44). Nos termos do Código dos Contratos Públicos, estamos perante a situação prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º, que enquadra as causas de não adjudicação.

Em face do ocorrido, foi analisado o orçamento que fixou o preço base, detectando-se alguns preços unitários, que, eventualmente, poderiam estar aquém dos valores praticados no mercado, nomeadamente, nos itens, "Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo a sua deposição em aterro ou destino final compatível com as exigências legais.", "Abertura de caixa para sobrelargura da via existente, reperfilamentos transversais e longitudinais.", "Aterro executado em camadas regadas e compactadas com meios mecânicos apropriados...", "Carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos da escavação em aterro ou a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.", "Fornecimento e aplicação de camada de ligação AC 20 reg



MUNICÍPIO DE POMBAL

(MB), com

0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C40 B 4 à taxa 1,0 Kg/m²." e "Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C60 B 4 à taxa 0,5 Kg/m²."

Em face do referido, propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere pôr termo ao procedimento, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e, nos termos do n.º 2 do citado Artigo, da decisão e respectivo fundamento, sejam notificados os concorrentes.

Deve ainda a Divisão de Administração e Finanças Municipais, ter em consideração o tratamento da proposta de cabimento efectuada e que se anexa.

À consideração de V. Exa.."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supra transcrita.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000340/DMOP/16 INF 10-11-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 24-11-2016

A C.M. aprovou o
projeto de informação.
(minich)

INFORMAÇÃO

A Reunião.

218 x 1.21

17.

Em face do exposto, sugiro que a Câmara Municipal delibere pôr termo ao procedimento, e se abra um novo com o valor base retificado.

21-11-2016
Vereador

(Pedro Murtinho - Eng.º)

Assunto: União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (C.M. 1050 (Remessa de Baixo (E.N. 1-6) - Farroubal - Sourão - Gavária - Serra de Bonha), lugar de Pisão e lugar de S. Simão de Litém) - Proc. n.º 54/2016

Na reunião celebrada em 13/07/2016, deliberou a Câmara Municipal abrir concurso público com vista à execução da empreitada a que se refere o Proc. n.º 54/2016, "União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze/Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (C.M. 1050 (Remessa de Baixo (E.N. 1-6) - Farroubal - Sourão - Gavária - Serra de Bonha), lugar de Pisão e lugar de S. Simão de Litém)", no seguimento da informação de despesa I-000125/DOVM/16.

Ao concurso foram apresentadas duas propostas com valores de € 394.451,18 e € 457.000,00, superiores ao preço base fixado no Caderno de Encargos para o concurso (€ 325.987,44). Nos termos do Código dos Contratos Públicos, estamos perante a situação prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º, que enquadra as causas de não adjudicação.

Em face do ocorrido, foi analisado o orçamento que fixou o preço base, detectando-se alguns preços unitários, que, eventualmente, poderiam estar aquém dos valores praticados no mercado, nomeadamente, nos itens, "Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo a sua deposição em aterro ou destino final compatível com as exigências legais.", "Abertura de caixa para sobrelargura da via existente, reperfilamentos transversais e longitudinais.", "Aterro executado em camadas regadas e compactadas com meios mecânicos apropriados...", "Carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos da escavação em aterro ou a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.", "Fornecimento e aplicação de camada de ligação AC 20 reg (MB), com 0,06m de espessura após compactação antecedida de rega de impregnação com emulsão betuminosa C40 B 4 à taxa 1,0 Kg/m²." e "Fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14 surf ligante (BB), com 0,06m de espessura

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações**

após compactação antecedida de rega de colagem com emulsão betuminosa C60 B 4 à taxa 0,5 Kg/m². ”.

Em face do referido, propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere pôr termo ao procedimento, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e, nos termos do n.º 2 do citado Artigo, da decisão e respectivo fundamento, sejam notificados os concorrentes.

Deve ainda a Divisão de Administração e Finanças Municipais, ter em consideração o tratamento da proposta de cabimento efectuada e que se anexa.

À consideração de V. Exa..

Diretor de Departamento

(Abel Moutinho)